



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

102
INDICAÇÃO Nº ___/2025

O Vereador **Lot Ignácio de Souza Junior**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Programa de apoio e organização em prol dos trabalhadores informais do município de Nanuque.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Nanuque precisa definir um programa permanente de apoio e organização em prol dos trabalhadores informais, assegurando-lhes direitos na perspectiva de posterior formalização, estabelecendo diretrizes para organizar o trabalho informal e para reforçar o ecossistema econômico de festas e eventos de rua.

Objetivo é identificar os trabalhadores informais que atuam nas ruas, praças e eventos culturais, formando um registro geral de trabalhadores informais da cidade do Nanuque, garantir melhores condições de trabalho, segurança, acesso e respeito a direitos para os trabalhadores informais; e reforçar o ecossistema econômico relacionado aos circuitos de festa de rua, colaborando com a melhoria das condições de renda.

Sala das Sessões, em 02 de junho de 2025.

MATÉRIA APRESENTADA
SESSÃO A ORDINÁRIA
EM 02/06/25
PRESIDENTE

Lot Ignácio de Souza Junior
Lot Ignácio de Souza Junior (PL)
Vereador-autor

ENCAMINHAR
Sessão A Ordinária
Para: Arquivo Municipal
02/06/25
Em _____